

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 28 DE JANEIRO DE 2024.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e a Diretoria de Cultura, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que retorne a Catitarana para o Município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a Diretoria de Cultura, **para que retorne a Catitarana para o Município de Anápolis-GO.**

JUSTIFICATIVA

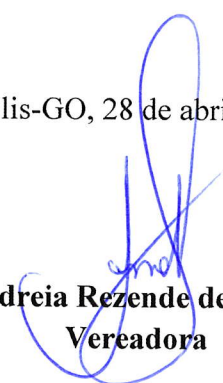
A Catirana sempre foi motivo de grande orgulho e tradição para a população de Anápolis, representando parte importante da nossa cultura, da nossa história e das festividades locais. Seu retorno trará benefícios sociais, culturais e econômicos para a cidade, além de fortalecer o sentimento de identidade e pertencimento dos anapolinos.

Ressaltamos que a retomada dessa importante manifestação cultural pode contribuir para a promoção do turismo, geração de empregos temporários e incentivo às atividades artísticas e folclóricas, enriquecendo ainda mais o calendário cultural de Anápolis.



Dessa forma, entendemos ser de grande relevância que a Prefeitura, em parceria com a Secretaria de Cultura, promova as medidas necessárias para o **retorno da Catirana**, resgatando uma tradição que é tão estimada pela nossa população.

Anápolis-GO, 28 de abril de 2025.



Andreia Rezende de Faria
Vereadora